

PORTARIA N.º 116/2019 - PROADM/UEA

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N.º 001/2018 – UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Semp TCL Mobilidade LTDA e Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F.UEA, cujo objeto dispõe da Interoperação do Fluxo Logístico, conforme tabela abaixo elencada:

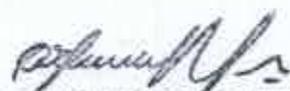
Servidor (a)	Matricula	Cargo	Setor	Função
Carla Calheiros	147.157-0D	Professora Adjunta C	Curso de Engenharia Civil / EST	Coordenador Titular
Fabiana Lucena Oliveira	143.025-4C	Professora Associada A	ESO	Coordenador Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAM-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.



ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração